



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.261 DE 24 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO A ESTAGIÁRIOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 87, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu, **DECRETA**:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal 6.662, de 02 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O valor da bolsa-auxílio a ser pago pelo Município aos alunos bolsistas, cursando nível superior, será de R\$ 800,00 (oitocentos reais).”

Art. 2º - Os estagiários farão jus à ajuda de custo para transporte, no valor estabelecido por Lei Municipal específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 10.956/2017.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03209/2023

DECRETO N.º 13.262 DE 24 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	SS	1883	TRANSFORMAÇÃO	2924	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE DA SEMUS	SEMUS
					2925	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03210/2023

DECRETO N.º 13.263 DE 24 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CD	1737	TRANSFORMAÇÃO	2926	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE DA SEMUS	SEMUS
					2927	DAS III	ASSESSOR NÍVEL III DA SEMUS	
					2928	DAS III	ASSESSOR NÍVEL III DA SEMUS	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03211/2023

DECRETO N.º 13.264 DE 24 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado: